

PROCESSO nº 61985.000091/2017-98

CONTRATO nº 07/2017-02

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2017,
celebrado pela AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE
DEFESA S.A. - AMAZUL e pela empresa RENTAL
TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME.

A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL, com sede na cidade de São Paulo-SP, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847 – Butantã – São Paulo – SP, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO, CPF nº 491.880.037-87, portador da Carteira de Identidade nº 297584MB, e pelo Diretor de Administração e Finanças Contra-Almirante (IM) ANTONIO BERNARDO FERREIRA, inscrito no CPF nº 790.208.447-68, portador da Carteira de Identidade nº 363.844 MB, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL, nomeados respectivamente conforme Ata do Conselho de Administração nº 35, de 09 de Abril de 2019, e a empresa RENTAL TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.327.308/0001-53, sediada na Rua Diogo Pereira, 89, – Bloco 03 – sala 03, CEP: 05750-130, São Paulo – SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sócio Administradora TATIANA MIRANDA MUNIZ, portador da Carteira de Identidade RG. nº 44.316.875-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e CPF nº 353.362.818-32, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o quantitativo inicialmente contratado, com base no artigo 81, parágrafo 1º da Lei nº 13.303/96.

Diante do acima exposto fica alterada a Cláusula Primeira – Objeto, subitem 1.3 e Cláusula Terceira – Preço, subitem 3.1, que passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.3. Objeto da contratação:

PREGÃO 02/2017 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículo e motorista devidamente habilitado para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda da AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL.

RENTAL TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT. VEÍCULOS	QUANT. ESTIMADA MÊS	TOTAL MÁXIMO DE DIÁRIAS (20 MESES)
01	Serviço de transporte de pessoal incluindo: veículo modelo Sedan médio, no padrão original de fábrica, com ar-condicionado, 4 (quatro) portas, direção hidráulica, vidros e travas elétricas nas 4 (quatro) portas, rádio, bicombustível (álcool e gasolina), motor mínimo de 1.4 cc ou superior, capacidade para 5 (cinco) pessoas, todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, fabricação a partir do ano de 2015, com quilometragem máxima de 25000 (vinte e cinco mil) Km rodados para veículos com 2 (dois) anos de uso e 15000 (quinze mil) Km rodados para veículos com 1 (um) ano de uso; e; motorista habilitado em categoria “B” definitiva, com especificação de exercício de atividade remunerada. Para circulação na região metropolitana de São Paulo-SP, com quilometragem livre. Inclusas despesas com operação, manutenção e combustível. Período de 10 (dez) horas por dia, conforme demanda apresentada pela CONTRATANTE.	DIÁRIA	03	50	1000

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor da contratação é de R\$ 372.010,84 (trezentos e setenta e dois mil, dez reais e oitenta e quatro centavos) para 20 (vinte) meses, conforme descrito abaixo:

PERÍODO	UN	QTD VEÍCULOS	QTD KM ESTIMADA MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	TOTAL
01FEV2019 a 31AGO2019 (7 meses)	Diárias	02	40	373,88	14.955,20	104.686,64
01SET2019 a 01OUT2020 (13 meses)	Diárias	03	55	373,88	20.563,40	267.324,20
TOTAL GERAL						372.010,84

O valor acumulado para os 40 (quarenta) meses do presente acordo, totalizam a importância de R\$ 662.810,84 (seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) conforme tabela abaixo:

HISTÓRICO	VALORES ACUMULADOS
1º Período Contratual: Contato Original: 07/2017-00 Data de Assinatura: 01/06/2017 Prazo de Vigência: 01/02/2019 Valor Mensal: R\$14.540,00 Valor do Período: R\$ 290.800,00	290.800,00
2º Período Contratual: 1º Fase Termo Aditivo 07/2017-01: Prorrogação por mais um período e aplicação de reajuste conforme variação do IPCA (2,8520%). Valor do Reajuste: R\$ 415,20 Data de Assinatura: 01/02/2019 Prazo de Vigência: 01/10/2020 Valor Mensal: R\$14.955,20 (período de Fev/19 a Ago/19) Valor do Período: R\$ 299.104,00	299.104,00
2º Fase Termo Aditivo 07/2017-02: Acréscimo do quantitativo inicialmente contratado (24.38%). Valor do Acréscimo: R\$ 72.906,84 Data de Assinatura: 02/09/2019 Prazo de Vigência: 01/10/2020 Novo Valor Mensal: R\$ 20.563,40 (período de Set/19 a Out/20) Novo Valor do Período: R\$ 372.010,84	72.906,84
TOTAL GERAL R\$	662.810,84

2. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Para garantia da fiel execução dos compromissos assumidos, será exigida da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias corridos, a renovação da garantia apresentada para dar cobertura ao novo valor contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, observadas as condições previstas no Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e na Internet, conforme art. 51 § 2º da Lei Nº 13.303/2016.

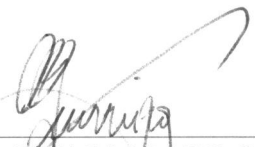
4. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 02 de Setembro 2019.



ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO
Diretor-Presidente da Amazônia Azul
Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL
Representante da CONTRATANTE

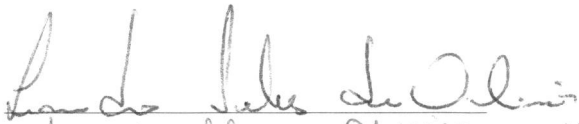


TATIANA MIRANDA MUNIZ
Sócia-Administradora
Representante da CONTRATADA

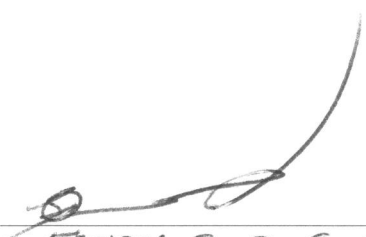


ANTONIO BERNARDO FERREIRA
Contra-Almirante (IM)
Diretor de Administração e Finanças da
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. –
AMAZUL
Representante da CONTRATANTE

Testemunhas:



Nome: Leonardo Sales de Oliveira
CPF: 254.362.188-14



Nome: ESCARAS SOUZA GUIMARÃES
CPF: 299.787.108-01